FIDUSSIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

CNPJ nº 18.392.964/0001-98

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

A **WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 20.287, de 26 de outubro 2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.854.066/0001-87 ("Administradora"), na qualidade de administradora do FIDUSSIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.964/0001-98 ("Fundo"), convoca os cotistas da classe única do Fundo ("Cotistas") a participarem da Assembleia Especial ("Assembleia") a ser realizada mediante procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), nos termos dos itens 7.2., 7.7 e 7.13 do Anexo I ao regulamento do Fundo ("Regulamento"). A Consulta Formal tem como endereço referência a sede da Administradora, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 13º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04.542-000, em São Paulo/SP, devendo os Cotistas enviarem seu voto até 28 de agosto de 2026, conforme modelo constante do **ANEXO I**. Deste modo, o objetivo da convocação é deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

(i) a amortização integral e consequente resgate das cotas seniores da 5ª (quinta), 8ª (oitava), 10ª (décima) e 11ª (décima primeira) séries, bem como das cotas mezanino da 5ª (quinta) e da 19ª (décima nona) séries (em conjunto, as "Cotas Amortizadas"), mediante dação em pagamento de ativos da Classe, conforme descrito abaixo:

Classe	Ativo
Sênior 5	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 5
Sênior 8	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 8
Sênior 10	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 10
Sênior 11	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 11
Mezanino 5	Nota de Crédito - Liquidação Mezanino 5
Mezanino 19	Nota de Crédito - Liquidação Mezanino 19

As matérias da ordem do dia serão aprovadas na Assembleia respeitando-se os quóruns previstos no Capítulo 7 do Anexo I ao Regulamento.

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA FORMAL:

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo constante do **Anexo I** preenchido e assinado, até às 18:00 horas do dia **28 de agosto de 2026** ("Data Final da Consulta Formal").

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

1. Preencher todos os campos com o voto.
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

2. Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

3. Enviar o voto para a Administradora, por meio de correspondência física ou eletrônica, acompanhado de Documentos de Identificação[1], **até o dia 28 de agosto de 2026,** através dos seguintes canais:

Via Eletrônica para: juridico.dtvm@wntdtvm.com
ou Via Física para:
WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 13º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04.542-000, em São Paulo/SP.

O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

A divulgação do resultado do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do Fundo será realizada até o dia 01 de setembro de 2026. Caso aprovada, a amortização integral e consequente resgate das Cotas Amortizadas será realizada até o dia 03 de setembro de 2026.

Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% das cotas do Fundo, a apuração dos votos poderá ocorrer antes do prazo fixado.

Ao aprovar quaisquer a Ordem do Dia, os Cotistas ratificam todos os atos já praticados pela Administradora

[1] Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano.

até a presente data e autorizam a Administradora a praticar todos os atos relativos às deliberações aprovadas, de modo a efetivá-las.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos**: E-mail: juridico.dtvm@wntdtvm.com - Telefone: (11) 3010-1001.**

Atenciosamente,

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I À CONSULTA FORMAL DO
FIDUSSIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
CNPJ nº 18.392.964/0001-98

ENVIADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

CÉDULA DE VOTO

Cédula de Voto à Distância

À

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Resposta ao Procedimento de Consulta Formal de Voto ("Consulta Formal") do FIDUSSIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.964/0001-98 ("Fundo")

Em resposta à Consulta Formal enviada no dia 14 de agosto de 2026 aos Cotistas do Fundo, manifesto meu voto acerca da seguinte matéria:

(i) a amortização integral e consequente resgate das cotas seniores da 5ª (quinta), 8ª (oitava), 10ª (décima) e 11ª (décima primeira) séries, bem como das cotas mezanino da 5ª (quinta) e da 19ª (décima nona) séries (em conjunto, as "Cotas Amortizadas"), mediante dação em pagamento de ativos da Classe, conforme descrito abaixo:

Classe	Ativo
Sênior 5	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 5
Sênior 8	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 8
Sênior 10	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 10
Sênior 11	Nota de Crédito - Liquidação Sênior 11
Mezanino 5	Nota de Crédito - Liquidação Mezanino 5
Mezanino 19	Nota de Crédito - Liquidação Mezanino 19

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

( ) favorável ( ) desfavorável ( ) abster-se de votar

O cotista declara (i) ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; e (ii) que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.

Nome/Razão Social do Cotista:

_____

CPF/CNPJ:

_____

Assinatura (com a indicação do cargo, se for o caso):

_____

Local e Data:

_____